



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.622, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

Designa os membros para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (CIDEP), biênio 2018/2019.

**A PREFEITA DE PALMAS** no uso das atribuições que confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei 2.024, de 20 de janeiro de 2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São designados para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (CIDEP), para o biênio de 2018/2019, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Titular: Kariello Sousa Coelho;
2. Suplente: José Marcos Silva Cardoso;

b) pela Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular: Véra Lúcia Thoma Isomura;
2. Suplente: Dinay Alves Rocha;

c) pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

1. Titular: André Rodrigues de Carvalho;
2. Suplente: José Augusto Rodrigues Santos Júnior;

d) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

1. Titular: Newton Andrade Soares;
2. Suplente: Roberto Jorge Sahium;

e) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Titular: Robson Cardoso Fernandes;
2. Suplente: Simone da Silva Sandri Rocha;

f) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1. Titular: Roberto Petrucci Júnior;
2. Suplente: Evandro Gomes Sobrinho;

g) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Titular: Rafael Marcolino de Souza;
2. Suplente: Lorrán Lustosa de Sousa;

h) pela Procuradoria Geral do Município:

1. Titular: Vinicius Spindola Campelo;
2. Suplente: Hítallo Ricardo Panato Passos;

i) pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Titular: Welere Gomes Barbosa Silveira;
2. Suplente: Jocélio Pereira Santos;

j) pela Agência Municipal de Turismo:

1. Titular: Euzimar Pereira de Assis;
2. Suplente: Renata Souza Oliveira Silva;

k) pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

1. Titular: Iapurê Olsen;
2. Suplente: Marcus Vinícius Mendes Bazoni;

II - representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas (ACIPA):

- a) Titular: Luciano Valadares Rosa;
- b) Suplente: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho;

III - representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas (CDL):

- a) Titular: Silvan Marcos Portilho;
- b) Suplente: Antônio Davi Goveia;

IV - representantes da Associação dos Distribuidores e Atacadistas do Estado do Tocantins (ADAT):

- a) Titular: Luiz Cláudio Ceolin Tose;
- b) Suplente: Luiz Antônio Lopes;



## **PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

V - representantes da Associação Tocantinense de Supermercados (ATOS):

- a) Titular: Maria de Fátima de Jesus;
- b) Suplente: Agamenon Abreu Oliveira;

VI - representantes do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE):

- a) Titular: Pedro José Ferreira;
- b) Suplente: Omar Antonio Hennemann;

VII - representantes do Conselho Regional de Contabilidade (CRC):

- a) Titular: Norton Thomazi;
- b) Suplente: Gabriel Oliveira da Silva Cunha;

VIII - representante do Conselho Regional de Administração (CRA):

- a) Titular: Anderson Luiz Justino Martins;
- b) Suplente: Francisco Almeida Costa;

IX - representantes da Associação dos Comerciantes de Material de Construção (Acomac):

- a) Titular: Juliano Leonardo Meurer;
- b) Suplente: Ivan Ricardo Neves Inácio;

X - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

- a) Titular: Luiz Renato de Campos Provenzano;
- b) Suplente: Célio Henrique Magalhães Rosa;

XI - representantes do Conselho Regional de Economia da 25ª Região (Corecon):

- a) Titular: Higor de Sousa Franco;
- b) Suplente: Claudiney Henrique Leal da Costa;

XII - representantes do Convention Visitors Bureau:

- a) Titular: Ilza Correa Rocha;
- b) Suplente: Cleide Brandão Alvarenga.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto 1.265, de 20 de junho de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de abril de 2018.

Palmas, 11 de julho de 2018.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Kariello Sousa Coelho**  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico e  
Emprego

**Thiago de Paulo Marconi**  
Secretário da Casa Civil do Município de  
Palmas - interino